

EDITAL nº 001/2025

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE JUAZEIRO DO NORTE - CONVÊNIO UNIFAP

A Coordenação Geral do Curso de Direito, no uso de suas atribuições, publica edital de abertura de seleção simplificada de abertura de inscrições para vagas de estagiários, para atuação **na Defensoria Pública do Estado do Ceará**, na sede de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Centro Universitário Paraíso do Ceará – UNIFAP.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), obedecidas as normas do edital, e terá validade **de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período**, a critério da Instituição, a contar da data da homologação do resultado.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. A inscrição é gratuita.

Art. 3º. As inscrições serão realizadas **no período de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025, exclusivamente na da ContaFAP.**

Art. 4º. São condições para a inscrição:

- a. Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Direito do Centro Universitário Paraíso Ceará, a partir do 3º ANO.
- b. Disponibilidade para cumprir a jornada de estágio de **6 (seis) horas por dia**, de segunda-feira a sexta-feira, **nos turnos da manhã ou tarde.**

Art. 5º. O(a) candidato(a) deverá indicar, na ficha de inscrição, seu nome completo, matrícula, número de telefone, e-mail e informar o ano (semestre) que está cursando.

Art. 6º. **No ato da inscrição, pela Conta Fap, o candidato deverá anexar o seu Currículo (modelo Vitae) e o seu Histórico Acadêmico atualizado.**

III – DAS VAGAS

Art. 7º. Serão **02 (duas) vagas para preenchimento imediato** e 20 (vinte) vagas para cadastro de reserva.

IV – DA BOLSA E AUXÍLIO TRANSPORTE

Art. 8º. Os estagiários selecionados receberão uma bolsa no valor de **R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais) mensal**.

Parágrafo único: Além da bolsa, será concedido **auxílio-transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensal**.

V – DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º. A seleção será realizada em duas fases:

- 1ª Fase: Análise Curricular e de Histórico Acadêmico - **ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**.
- 2ª Fase: Prova Escrita - **ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA**.

Art. 10. Serão selecionados para a segunda fase os 25 (vinte e cinco) primeiros classificados na primeira fase.

Art. 11. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira fase, serão convocados para a segunda fase, conforme resultado divulgado **no dia 17/02/2025**. A divulgação será feita pela ContaFap, após às 20hs.

Art. 12. A segunda fase consistirá na resolução de uma prova escrita, que se realizará no dia 22/02/2025, nas dependências da UNIFAP (A sala será divulgada posteriormente), com duração de 3hs. O início da prova será às 08h até às 11hs.

Art. 13. A prova escrita contará com questões subjetivas e/ou elaboração de peças prático-processuais sobre o seguinte conteúdo:

- Defensoria Pública - fundamentos e normatização constitucional da Defensoria Pública ; noções sobre organização e a carreira da Defensoria Pública, com base na Lei Complementar Federal 80/94 e Lei Complementar Estadual do Ceará 6/97.
- Direito Civil - Direito das Famílias, Direito das Sucessões, Direito das Coisas e Responsabilidade Civil.
- Direito Processual Civil - Teoria geral do processo, condições da ação, competência, valor da causa, petição inicial, gratuidade da justiça, a Defensoria Pública no CPC.

Art. 14. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 10/03/2025, juntamente com a classificação final dos candidatos.

Art. 15. Será excluído da seleção o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos deste Edital, deixar de enviar a o Currículo e de Histórico Acadêmico no ato da inscrição ou deixar de comparecer no dia da prova escrita.

Art. 16. Os(as) candidatos(as) serão convocados por ordem decrescente de classificação.

Art. 17. O resultado final da seleção será divulgado no dia **10 de março de 2025**, pela ContaFap, além dos quadros de avisos.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão afixados nos quadros de avisos da IES, enviados para o e-mail institucional cadastrado do aluno e na Conta Fap.

Art. 19. O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para firmar Termo de Compromisso, anterior à posse.

Art. 20. A convocação para a posse deverá ocorrer a partir do dia **10/03/2025**.

Art. 21. Será excluído do concurso o(a) candidato(a) que:

- a. fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b. deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital.
- c. não comparecer à prova escrita na única data designada para tal.

Art. 22. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas na legislação, neste edital e na Regulamentação do Centro Universitário Paraíso do Ceará e do seu Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Direito e Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2025.

Prof. Wesley Gomes Monteiro
Coordenador Geral do Curso de Direito

Profª. Carolinne P. Gonçalves Rodrigues de Lima
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	EVENTO
30/01 a 12/02	Inscrições pela Conta Fap
13/02 a 16/02	1ª Fase: Análise de currículo e Histórico Acadêmico
17/02/2025	Divulgação do resultado da 1ª Fase
22/02/2025	2ª Fase: Realização da prova escrita
10/03/2025	Divulgação do resultado final
A partir do dia 10/03/2025	Convocação para formalizar o Termo de Estágio

Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2025.

Prof. Wesley Gomes Monteiro
Coordenador Geral do Curso de Direito

Profa. Carolinne P. Gonçalves Rodrigues de Lima
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas